



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1453/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o processo nº 012529/2008,

RESOLVE:

Considerar alterada a Portaria nº 1800/2002, desta Reitoria, publicada no DOU nº 114, de 17/06/2002, Seção 2, página 11, de concessão de aposentadoria voluntária proporcional ao tempo de serviço, à **RAIMUNDA SABINO DE LIMA**, na parte referente aos cálculos de proventos que passa à proporção de 22/30 avos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de maio de 2011.

Carlos Edílson de Almeida Maneschy
Reitor